



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 127/2025, de 31 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2229/2025, de 29 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.917,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2367-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$66.917,31

1.543.0000000

Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR

66.917,31

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$66.917,31

1.543.0000000

Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR

66.917,31

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 31 de Outubro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL